



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

DISPENSA Nº 023.00042730/2025-95, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Despacho da Coordenadora da Coordenadoria de Suprimentos e Atividades Complementares, de 25 de setembro de 2025. Objeto – Confecção de camisetas - Mutirão do Acordo Paulista Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 68.304/2024, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa PONTO ACESSIVEL SOLUÇÃO GRÁFICA E ACESSIBILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.167.218/0001-82, no valor de R\$ 1.990,10 (mil novecentos e noventa reais e dez centavos), para contratação de empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas - Acordo Paulista, a fim de atender a demanda da Sede da Procuradoria Geral do Estado, na Capital, conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo 023.00042730/2025-95, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Legislação Vigente. A contratação será formalizada mediante nota de empenho, aplicando-se o Decreto estadual nº 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.